



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**

**Data:** 11 de novembro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2021.0000.606.0800

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, refeitório com cozinha, bloco 3 salas com sanitário, bloco 1 sala laje todos os padrões Seduc, 2 laboratórios padrão laje plana e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 09.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 09.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 09.11.2022. Participaram desta sessão o Sr. Ricardo Coutinho, representante da empresa Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME e as técnicas Kácia Henderson Barbosa e Marilda Borges Cavalcante, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.768.539,61; 2º- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/001-97, no valor de R\$ 3.828.210,17; 3º- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.856.396,08 e 4º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.863.370,12. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: 1- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/001-97, que ofertou o valor de R\$ 3.828.210,17, por apresentar Carta Proposta com valor divergente ao apresentado na planilha orçamentária, infringiu o item 6.1.1.2. do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: 1º- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.768.539,61; 2º- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.856.396,08 e 3º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.863.370,12. Ressalta-se que o Sr. Ricardo Coutinho, representante da empresa Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, apresentou verbalmente, solicitação de desempate tendo em vista a possibilidade de usufruir do seu direito de empresa de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006 "Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (...) Nas licitações sob a modalidade convite e concorrência será assegurada como critério de desempate, aquelas propostas apresentadas por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar". Em ato contínuo, a Comissão esclarece que analisará a documentação quanto à possibilidade de atendimento da solicitação proferida pela empresa Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, após, será divulgado o resultado do certame nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão **suspende** os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L  
(Férias)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Kácia Henderson Barbosa**

**Marilda Borges Cavalcante,**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/11/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/11/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035391313** e o código CRC **C8769676**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006060800



SEI 000035391313